



MINISTÉRIO DA  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

O MCTIC/Museu Paraense Emílio Goeldi, com sede no(a) Avenida Magalhães Barata 373, na cidade de Belém-Pará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.108.782/0001-38, neste ato representado(a) pelo(a) Diretora Ana Luisa Kerti Mangabeira Albarnaz, nomeado(a) pela Portaria nº 3.374/2018 de 28 de junho de 2018, publicada no DOU de 29 de junho de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 090.156.108-86 portador(a) da Carteira de Identidade nº 5351869 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018, publicada no DOU de 27/11/2018, Processo Administrativo n.º 01205.000298/2018-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 (alterado pelo Decreto 9.488 de 30/08/2018), e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades de alimentação na Estação Científica Ferreira Penna do Museu Paraense Emílio Goeldi, durante as escalas de serviço, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.**

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: D&M Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda, CNPJ: 28.505.722/0001-17, endereço: Rua São Benedito n.º 656, Sacramenta, Belém/Pa, Cep:66120-260/E-mail:dmcomerciobelem@gmail.com / fone: 98345-0050, Representante: Kelber Dantas Lima.

#### GRUPO 1

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Açúcar Refinado	Kg	Guarani	260	2,25	585,00
02	Azeite de Oliva	Garrafa	Santa Izabel	50	19,90	995,00
03	Adoçante líquido (100ml)	Vidro	Adocyl	30	3,54	106,20
04	Alimento Acholatado (pct 400g)	Pct	Mika	100	7,40	740,00
05	Amido de milho (pct 500g)	Pct	Mariza	50	5,50	275,00
06	Arroz branco parbolizado	Kg	Tio Beto	380	2,99	1.136,20
07	Azeitona verde c/caroço	Vidro	Mariza	100	3,11	311,00
08	Biscoito doce tipo Maria	Pct	Trigolino	200	4,41	882,00

09	Biscoito salgado tipo cream cracker	Pct	Trigolino	265	3,33	882,45
10	Café moído embalado à vácuo (500g)	Pct	Rosa Negra	200	4,00	800,00
11	Côco ralado (100g)	Pct	Vitacoco	50	2,58	129,00
12	Catchup (embalagem 300g)	Vidro	Palmeiron	70	3,00	210,00
13	Colorau (embalagem de 1 k c/10pct 100g)	Kg	Maratá	20	6,59	131,80
14	Creme de leite (200g)	Und	Triangulo	200	2,94	588,00
15	Ervilha em conserva (200g)	Lata	Sofruta	210	2,31	485,10
16	Farinha de mandioca – d'água comum branca	Kg	Tradicional	150	4,00	600,00
17	Farina de milho amarelo (pct 500g)	Pct	Mainha	200	1,89	378,00
18	Farinha de rosca (pct 500g)	Pct	Mariza	100	2,63	263,00
19	Farinha de trigo com fermento – enriquecida	Kg	Rosa Branca	250	3,66	915,00
20	Fermento em pó (p/bolo 100g)	Pote	Itaiquara	20	3,19	63,80
21	Feijão cariquinho Tipo 1	Kg	Soberano	160	3,90	624,00
22	Feijão preto Tipo 1	Kg	Soberano	160	5,20	832,00
23	Fermento biológico p/pão (500g)	Pct	Itaiquara	32	18,00	576,00
24	Fósforo caixa c/40 palitos (pct c/10cx)	Pct	Paraná	15	3,03	45,45
25	Gelatina em pó sabores variados (30g)	Pct	Mariza	40	2,80	112,00
26	Gelatina em pó sem sabor (30g)	Pct	Royal	40	2,77	110,80
27	Goiabada (600g)	Und	Val	200	4,27	854,00
28	Granulado de chocolate (150g)	Pct	Mariza	50	4,30	215,00
29	Leite condensado (395g)	Und	Triangulo	230	3,60	828,00
30	Leite de côco (embalagem de 500ml)	Vidro	Vitacoco	50	5,50	275,00
31	Leite em pó integral (embalagem de 1k)	Lata	Soberano	95	25,00	2.375,00
32	Macarrão Tipo Spaguetti c/ovos (500g)	Pct	Fortaleza	225	2,90	652,50
33	Macarrão tipo Penne c/ovos (500g)	Pct	Dona Benta	100	5,50	550,00
34	Maionese tradicional (500g)	Vidro	Liza	100	4,00	400,00
35	Massa para lasanha (500g)	Pct	Fortaleza	50	4,99	249,50
36	Massa Tipo Parafuso (500g)	Pct	Trigolino	50	4,00	200,00
37	Milho em conserva (200g)	Lata	Sofruta	200	2,02	404,00
38	Lentilha em grão (400g)	Pct	Yoki	50	6,46	323,00
39	Molho de soja Shoyu (900ml)	Garrafa	Mariza	80	5,00	400,00
40	Molho de tomate tradicional (340g)	Pct	Franz	50	2,34	117,00
41	Chanpingnon inteiro (170g)	Pct	Mariza	30	7,00	210,00
42	Picles em conserva (200g)	Vidro	Mariza	30	6,00	180,00
43	Patê de atum c/azeitona (150g)	Pct	Coqueiro	25	9,89	247,25
44	Patê de atum (170g)	Pct	Coqueiro	25	9,38	234,50
45	Molho de manjeriçao	Pct	Maratá	30	2,48	74,40



	p/pizza (340g)					
46	Grão de bico (500g)	Pct	Mariza	30	12,50	375,00
47	Molho 4 queijos (300g)	Pct	Kodilar	30	3,76	112,80
48	Mostarda c/mel (400g)	Garrafa	Kodilar	30	5,00	150,00
49	Azeite de dendê (200ml)	Garrafa	Mariza	30	2,80	84,00
50	Oleo de milho (900ml)	Garrafa	Salada	200	7,90	1.580,00
51	Palito de dente (cx c/ 100)	Und	Paraná	15	0,80	12,00
52	Papel alumínio (larg.0,45m/7,50m)	Rolo	Takente	30	5,50	165,00
53	Papel filme (larg. 0,28cm/30m)	Rolo	Lusafilm	30	5,00	150,00
54	Proteína texturizada de soja – fina clara 500g	Pct	Talentos	50	5,80	290,00
55	Queijo Parmesão ralado (100g)	Pct	Pampulha	30	3,20	96,00
56	Sal refinado iodado	Kg	Aro	60	0,92	55,20
57	Sardinha em óleo comestível (250g)	Lata	Gomes da Costa	60	4,81	288,60
58	Tempero cominho moído (100g)	Pct	Mariza	60	3,50	210,00
59	Tempero louro (100g)	Pct	Mariza	60	2,50	150,00
60	Tempero orégano (100g)	Pct	Mariza	60	2,80	168,00
61	Tempero pimenta do reino moída (100g)	Pct	Mariza	60	2,39	143,40
62	Vinagre vinho branco (500ml)	Garrafa	Toscano	70	3,50	245,00
63	Xarope concentrado de guaraná (1litro)	Garrafa	Garoto	60	12,80	768,00
					<b>Valor Total</b>	<b>26.608,95</b>

## GRUPO 2

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
64	Bacon suino fatiado (embalado à vácuo)	Kg	Frimesa	85	21,30	1.810,50
65	Carne bovina – Alcatra (congelado)	Kg	Mafripar	320	23,50	7.520,00
66	Carne bovina – Bisteca (congelado)	Kg	Mafripar	150	19,50	2.925,00
67	Carne bovina – Coxão Duro (congelado)	Kg	Mafripar	150	18,60	2.790,00
68	Carne bovina – Ossobuco (congelado)	Kg	Mafripar	90	16,99	1.529,10
69	Carne bovina – picadinho/Músculo (congelado)	Kg	Mafripar	150	15,00	2.250,00
70	Charque bovino traseiro (embalado à vácuo)	Kg	Anhanguera	135	27,50	3.712,50
71	Frango congelado – Coxa (congelado)	Kg	Lar	225	7,75	1.743,75
72	Frango congelado – Peito c/osso (congelado)	Kg	Lar	225	11,00	2.475,00
73	Frango congelado – Sobrecoxa (congelado)	Kg	Lar	225	9,00	2.025,00
74	Linguiça Tipo Calabresa defumada (embalado à 234,2vácuo)	Kg	Dupara	90	14,00	1.260,00
75	Manteiga c/sal (pote de 500g)	Und	Teixeira	100	12,00	1.200,00
76	Margarina c/sal (balde de	Balde	Adorita	15	90,00	1.350,00

	15k)					
77	Peixe Dourada – Filé ou posta sem cabeça (congelado)	Kg	O Peixão	180	15,00	2.700,00
78	Peixe Pescada – Filé (congelado)	Kg	O Peixão	180	26,80	4.824,00
79	Presunto suíno cozido – peça inteira	Kg	Peperi	20	15,50	310,00
80	Queijo mussarela peça inteira	Kg	Girolanda	50	24,50	1.225,00
81	Salsicha Tipo Hotdog (frango) (congelado)	Kg	Rezende	50	7,00	350,00
					<b>Valor Total</b>	<b>41.999,85</b>

**GRUPO 3**

Item	Descrição/ Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
82	Abacate – tipo manteiga	Kg	Ceasa	100	7,50	750,00
83	Abóbora tipo japonesa	Kg	Ceasa	90	1,50	135,00
84	Alho triturado/picado (balde c/1k)	Kg	Ceasa	15	20,00	300,00
85	Banana Prata	Kg	Ceasa	140	3,50	490,00
86	Bata Inglesa – escovada	Kg	Ceasa	190	3,40	646,00
87	Cebola tipo branca	Kg	Ceasa	100	4,50	450,00
88	Cenoura	Kg	Ceasa	100	3,00	300,00
89	Chuchu	Kg	Ceasa	50	3,90	195,00
90	Abacaxi in natura	Kg	Ceasa	90	3,00	270,00
91	Goiaba vermelha	Kg	Ceasa	50	4,00	200,00
92	Laranja tipo pera	Kg	Ceasa	200	2,00	400,00
93	Limão Thaiti	Kg	Ceasa	140	3,00	420,00
94	Beringela	Kg	Ceasa	50	7,00	350,00
95	Abobrinha	Kg	Ceasa	50	8,00	400,00
96	Brocólis	Kg	Ceasa	50	20,00	1.000,00
97	Couve flor	Kg	Ceasa	50	18,00	900,00
98	Beterraba	Kg	Ceasa	50	2,80	140,00
99	Batata doce	Kg	Ceasa	50	3,80	190,00
100	Macaxeira/aipim (c/casca)	Kg	Ceasa	50	2,90	145,00
101	Mamão papaya	Kg	Ceasa	50	2,80	140,00
102	Maracujá	Kg	Ceasa	50	5,80	290,00
103	Melancia	Kg	Ceasa	100	1,80	180,00
104	Melão	Kg	Ceasa	50	3,00	150,00
105	Ovo de galinha – grande branco (cuba c/30)	Cuba	Mantiqueira	150	15,80	2.370,00
106	Pepino	Kg	Ceasa	100	3,00	300,00
107	Pimentão verde	Kg	Ceasa	100	4,00	400,00
108	Pimentinha verde	Kg	Ceasa	20	8,00	160,00
109	Repolho roxo	Kg	Ceasa	100	6,50	650,00
110	Repolho verde	Kg	Ceasa	100	3,50	350,00
111	Tomate	Kg	Ceasa	100	4,80	480,00
					<b>Valor Total</b>	<b>13.151,00</b>



2.2. Abaixo estão descritos a relação de itens e fornecedores que concordaram em cotar preço igual ao do licitante vencedor, respeitado a sequência de classificação do certame (cadastro de reserva):

Fornecedor Registrado – Cadastro de Reserva (razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)							
Grupo	Item do TR	Descrição	Marca	Unidade/ Medida	Quant. Total	Valor Unitário	Valor Total
	....	.....					
						Valor Total	R\$ 0,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 Em conformidade com art. 9º inciso XI do Decreto 7.892/2013, a Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.

## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os Prazos para entrega e recebimento do objeto, as Obrigações da Administração, as Obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao Edital.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Belém – PA, 31 de 12 de 2018.

*Ana Luisa Albernaz*

**Ana Luisa Kerti Mangabeira Albernaz**  
Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi  
Portaria nº 3.374/2018-MCTIC

**Kelber Dantas Lima**  
Representante Legal

D&M Comércio de Alimentos e descartáveis Ltda